

## Regulamento Oficial

Este regulamento tem como objetivo orientar a participação no Festival de Dança Criança em Ação, que será realizado no dia 16 de agosto na Bless Casa de Eventos, em Joinville/SC. O evento tem caráter artístico e lúdico, incentivando a expressão e criatividade das crianças por meio da dança. Realizado por ADSSEC, com apoio de Studio Vazz - A arte em movimento e Bless casa de eventos.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1 Data:** 16 de agosto de 2025

**1.2 Horário:** A partir das 15h

**1.3 Local:** Bless Casa de Eventos – R. Monsenhor Gercino, 60 - Floresta, Joinville - SC, 89211-313

**1.4 Modo de participação:** Mostra avaliada e competição

**1.5 Prazo de inscrição:** De 04 de junho a 10 de agosto de 2025

### 2. CATEGORIAS E GÊNEROS

#### 2.1 Categorias

**2.1.1 Baby** - 2 a 4 anos tolerância de 40%

**2.1.2 Infantil I** - 5 a 7 anos tolerância de 40% idade superior

**2.1.3 Infantil II** - 8 a 10 anos tolerância de 40% idade superior  
*Sem tolerância de idade para solos, duos e trios*

#### 2.2 Gêneros

**2.2.1 BALÉ CLÁSSICO** - Serão inscritas neste gênero as coreografias criadas ou remontadas, obedecendo à técnica do Balé Clássico. **ATENÇÃO:** Balé Clássico nos subgêneros solo, duos, trios ou grupos é permitido coreografias de Ballet de Repertório.

**2.2.2 DANÇAS URBANAS** - Serão inscritos neste gênero todos os trabalhos variantes das linhas Hip Hop, Funk, Break e outros

**2.2.3 ESTILO LIVRE** - Trabalhos originais que misturam estilos e técnicas de dança e que não se encaixam em outros gêneros.

### 3. TEMPO

Gênero	Subgênero	Categoria	Tempo
Balé clássico Danças Urbanas e Dança Livre	Grupo	Baby - Infantil I - Infantil II	4:00 min
	Trio	Baby - Infantil I - Infantil II	2:30 min
	Duo	Baby - Infantil I - Infantil II	2 min
	Solo	Baby - Infantil I - Infantil II	1:30 min

## 4. VALORES

4.1 Os grupos deverão efetuar a inscrição via internet, pelo endereço eletrônico [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br), o sistema irá gerar o valor total da inscrição.

### **Competição**

1º Prazo – até 20/07/2025 – Valor R\$100,00 (cem reais) por coreografia e o coreógrafo ganha uma bonificação.

2º Prazo – de 21/08 até 10/08/2025 – O valor continua o mesmo, mas o coreógrafo perde a bonificação.

### **Mostra Avaliada**

1º Prazo – até 20/07/2025 – Valor R\$80,00 (oitenta reais) por coreografia e o coreógrafo ganha uma bonificação.

2º Prazo – de 21/08 até 10/08/2025 – O valor continua o mesmo, mas o coreógrafo perde a bonificação.

4.2 APÓS A INSCRIÇÃO NO SITE O GRUPO DEVERÁ cadastrar o comprovante de PIX ATÉ 10/08/2025 NO SISTEMA , CLICANDO NO BOTÃO CADASTRAR COMPROVANTE.

4.3 ATENÇÃO NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADES, O DIRETOR DO GRUPO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS NA HORA DA RETIRADA DAS CREDENCIAIS. O ENDEREÇO, CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO E DETALHES DO PAGAMENTO DA TAXA INSCRIÇÃO VOCÊ ENCONTRA SOMENTE NO RELATÓRIO GERADO PELO SISTEMA FESTIVAL ONLINE DE INSCRIÇÃO.

4.4 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES No caso de desistências ou cancelamento de participação no Festival (por qualquer motivo) a taxa de inscrição não será devolvida.

## 5. BONIFICAÇÃO

Com a finalidade de valorizar o profissional da dança, o COREÓGRAFO receberá uma bonificação, que será de acordo com número coreografias inscritas, conforme tabela:

<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem do Valor</b>
1 coreografia	10% do valor da inscrição
2 coreografias	15% do valor total da inscrição
3 coreografias ou mais	20% do valor total da inscrição

5.1 A referida bonificação está vinculada ao número total de coreografias inscritas pelo coreógrafo, independentemente de serem de grupos diferentes.

5.2 O pagamento da bonificação será realizado após o cumprimento das apresentações.

5.3 A quantidade de coreografias será contabilizada de acordo com as inscrições realizadas até o dia 20 de julho (1º prazo). As inclusões após esta data não entrarão no cálculo para o pagamento da bonificação.

## 6. REGULAMENTO

**6.1** Em todos os gêneros do evento, a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) e ao máximo de 20 (vinte bailarinos).

**6.2** As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio e apresentação. No caso de a apresentação ultrapassar o tempo estipulado, o grupo será **DESCCLASSIFICADO**. Haverá tolerância de 20 segundos além do tempo da coreografia.

**6.3** Os grupos deverão informar, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento. **Ressaltamos** que não serão permitidas apresentações com: - Qualquer animal vivo. - Água e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia.

**6.4** A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

**6.5** Os participantes deverão trazer uma cópia da música a ser executada (PENDRIVE ).

**6.6** Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.

**6.7** O grupo deverá ter responsáveis, a quem compete:

6.7.1 Estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação.

6.7.2 Acompanhar o grupo nos camarins e na entrada e saída de cena.

**6.8** A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

6.8.1 Deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser utilizados de imediato pelo grupo subsequente. - A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena.

6.8.2 A Coordenação não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.

**6.9** As imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Coordenação, para a divulgação do evento.

**6.10 Observações técnicas:** O grupo deverá ser acompanhado por um responsável (com 18 anos completos até o início do evento), e optar por até mais seis participantes, a escolher, entre diretor e assistente. Serão considerados DESCCLASSIFICADOS os grupos/escolas que enviarem seus materiais com os seguintes problemas:

**6.10.1 Falta de comprovante do PIX.**

**6.10.2 Envio fora do prazo estipulado.**

**Parágrafo único:** caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

**Alteração de elenco:** Caso haja necessidade de fazer alguma alteração no elenco informado na inscrição, o grupo deverá solicitar e justificar a mudança por escrito. Se esta comunicação não for feita, o bailarino e o grupo poderão ser impedidos de se apresentar no evento

## 7. ATIVIDADES EXECUTIVAS

**7.1 Recepção** - A recepção dos participantes será realizada a partir da passagem de palcos, na Secretaria do evento, instalada no hall de entrada do local, das 9 às 14 horas (horário de atendimento durante todo o evento).

**7.2 Ingressos** - O participante terá livre acesso na noite de sua apresentação no FESTIVAL usando Pulseiras de Identificação, respeitando sempre a capacidade de lotação do local. Os ingressos serão comercializados pelo site ainda será divulgado (fique atento em nossas redes).

**7.3 Alojamentos** - A organização não oferece alojamentos aos participantes.

**7.4** Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela coordenação da competição. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

## 8. PREMIAÇÕES E JURADOS

**8.1** Os trabalhos inscritos na Competição serão analisados por uma banca de jurados, composta por 3 integrantes de expressão no meio artístico da dança. Os componentes do Júri não deverão ter qualquer comprometimento profissional direto com escolas, academias ou grupos que se apresentarem no evento.

**8.2 Resultados** - A divulgação dos premiados será feita diariamente, até 30 minutos após a finalização de cada sessão. As notas, comentários dos jurados e certificados de premiação estarão à disposição dos dirigentes dos grupos na mesma noite da apresentação, a partir da divulgação dos resultados da noite. **OBSERVAÇÃO:** As coreografias inscritas na MOSTRA não receberão notas, apenas os comentários.

**8.3 CLASSIFICAÇÃO** - Para a classificação dos trabalhos serão adotados os seguintes critérios:

1º lugar - maior média acima de 9,0.

2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0.

3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

Levando em consideração aspectos como: Criatividade, expressividade, participação e musicalidade.

Haverá também premiação para o sorrisinho mais contagiante de cada categoria.

**8.4 CERTIFICADOS DIGITAIS** - Os participantes poderão emitir os certificados de Participação e Classificação diretamente no site do evento. Para emitir o certificado basta preencher o formulário com o número do documento e data de nascimento informados na inscrição.

## 9. ENSAIOS

**Ensaio de palco** - Os ensaios para as apresentações ocorrerão na Bless casa de eventos, no dia da apresentação na parte da manhã.

9.1 A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do evento.

9.2 É obrigatório o comparecimento do grupo pelo menos 30 minutos antes do horário marcado de ensaio.

## **10. OBSERVAÇÃO**

Os casos não constantes deste regulamento serão solucionados pela Organização do Festival.  
Não caberá recurso judicial sobre este Regulamento

## **11. PROGRAMAÇÃO**

**Passagem de palco:** Será no período da manhã, avisado com antecedência o horário para cada grupo.

**Seção 1:** Baby das 15h às 16h30

**Seção 2:** Infantil I e II das 17h às 19h

Obs: Horário previsto, sujeito a ajuste de acordo com o número de coreografias inscritas.